



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 323,

de 10 de Junho de 1.968.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO ESPECIAL DE NCR\$200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS) PARA O FIM QUE INDICA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

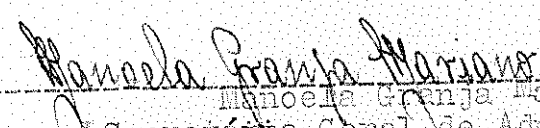
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente o Crédito Especial de NCR\$200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS), destinado à aquisição de uma ENCICLOPÉDIA ILUSTRADA "FORMAR" para a Biblioteca Municipal.

Art. 2º - A despesa decorrente para a execução da presente lei, correrá por conta do Título VII - Patrimônio Artístico, Biblioteca Municipal - Códigos 4.0.0.0 - Despesas de Capital, 4.1.0.0 INVESTIMENTOS, 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte,
em 10 de Junho de 1.968.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Manoela Granja Mariano
Secretária Geral de Administração